**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2023**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO SR. CARLOS MARIANO DO ESPIRITO SANTO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, “d”.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense Sr. Carlos Mariano Do Espirito Santo Filho.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MARLON LIMA**

VEREADOR AUTOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**

VEREADOR AUTOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUCIANO DINIZ**

VEREADOR AUTOR

**Justificativa:**

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Macaense o Ilustríssimo Senhor Capitão Carlos Mariano do Espirito Santo Filho, Capitão de Fragata da Marinha do Brasil e atualmente Capitão dos Portos da Capitania dos Portos de Macaé.

Nascido no Distrito Federal à 29 de janeiro de 1977 é filho de Carlos Mariano do Espírito Santo e Regina Cely do Espirito Santo, senda casado com Lídia Capri do Espírito Santo e pai de Alicia Capri Espírito Santo.

Residente na cidade de Macaé desde julho de 2022, vem desempenhando excelentes esforços a nossa cidade e a nosso país a frente do Capitania dos Portos de Macaé, Capitania esta responsável pela jurisdição desde o porto do Açu até os limites de Cabo Frio-RJ.

O Capitão de Fragata Carlos Mariano vem se disponibilizando, de forma magistral e voluntária, em conjunto com esta Casa Legislativa na contribuição da discussão da elaboração do gerenciamento costeiro de Macaé-RJ.

Sua prestigiada carreira:

* Colégio Naval – 31 de janeiro de 1995;
* Escola Naval - 19 de janeiro de 1998;
* Guarda-Marinha - 15 de dezembro de 2001;
* Segundo-Tenente - 27 de novembro de 2002;
* Primeiro-Tenente - 25 de dezembro de 2004;
* Capitão-Tenente - 25 de dezembro de 2007;
* Capitão de Corveta - 25 de dezembro de 2013; e
* Capitão de Fragata – 25 de dezembro de 2019.

Nesse mesmo sentido, recebeu diversas condecorações:

* Medalha Ordem do Grau Mérito Boina Azul;
* Medalha Mérito Tamandaré;
* Medalha Mérito Marinheiro - 3 Âncoras;
* Medalha Minustah 1 - Organização das Nações Unidas;
* Medalha Militar e Passador Prata - 2º Decênio;
* Medalha Mérito Marinheiro - 2 Âncoras;
* Medalha Mérito Marinheiro - 1 Âncora; e
* Medalha Militar e Passador Bronze - 1º Decênio.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferido a maior distinção que um cidadão pode receber em uma terra que lhe acolhe como filho: o Título de Cidadão Macaense.